PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 98/2023.
EMENTA: Denomina de “Luiz Claudemir Padilha” a Praça do Bairro Sudoeste.
AUTOR: Januário Koslinski
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/07/2023
RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Justifica o proponente que, a presente matéria busca atender uma solicitação da Família Padilha, através da denominação da Praça do Bairro Sudoeste, que a presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que aqui com suas famílias iniciaram a história deste Município pujante.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Cabe ressaltar ainda que, foram apresentadas duas emendas modificativas à matéria em epígrafe, as quais em reunião realizada no dia 17 de junho de 2024, foram analisada pela Comissão de Justiça e Redação, que por unanimidade concluiu pela admissibilidade de ambas, conforme o art. 138 do Regimento Interno.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1994-0562-AB4E-BD66 e informe o código 1994-0562-AB4E-BD66

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, e a mesma atendendo o que preceitua a legislação vigente, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 98/2023.**

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1994-0562-AB4E-BD66 e informe o código 1994-0562-AB4E-BD66

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 98/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1994-0562-AB4E-BD66 e informe o código 1994-0562-AB4E-BD66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1994-0562-AB4E-BD66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 17/06/2024 16:59:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 17/06/2024 17:05:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/06/2024 17:18:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 17:21:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 17/06/2024 17:44:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1994-0562-AB4E-BD66